

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.475 DE 29 DE JULHO DE 2015**

**PACTUA O CREDENCIAMENTO, A ALTERAÇÃO DA HABILITAÇÃO E O IMPACTO FINANCEIRO DO HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, CNES Nº 2287447, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON) COM SERVIÇO DE RADIOTERAPIA, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Processo nº E-08/001/3080/2015; e
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pactuar o credenciamento e a alteração da habilitação do Hospital Escola Álvaro Alvim, CNES nº 2287447, localizado no Município de Campos dos Goytacazes, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com serviço de Radioterapia, de acordo com a Portaria GM/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Pactuar o impacto financeiro conforme Anexo.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015

**FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO**  
Presidente

## ANEXO

### Processo E-08/001/3080/2015

### Habilitação do Hospital Escola Álvaro Alvim, CNES nº 2287447, como UNACON com Serviço de Radioterapia

Produção ambulatorial efetuada no Estado do Rio de Janeiro - dados básicos;

Quantidade aprovada por Município gestor produção;

Procedimento realizado: 0304010090 COBALTOTERAPIA (POR CAMPO), 0304010286 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO), 0304010294 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO);

Complexidade: Alta complexidade;

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Período: Jun/2014-Mai/2015

Município gestor produção	Quantidade aprovada	Valor Aprovado Total de Procedimentos de Radioterapia	Valor Médio	Valor médio de radioterapia X 43.000 campos /equipamentos de megavoltagem/ano	Valor médio de radioterapia X 43.000 campos /equipamentos de megavoltagem/Mês
Campos dos Goytacazes	66.911	2.618.979,00	39,14	1.683.072,99	140.256,08
Itaperuna	43.056	1.793.566,72	41,66	1.791.233,95	149.269,50
Niterói	52.922	1.706.128,36	32,24	1.386.257,50	115.521,46
Nova Iguaçu	48.337	1.727.885,00	35,75	1.537.105,22	128.092,10
Petrópolis	56.492	2.004.320,00	35,48	1.525.627,70	127.135,64
Rio de Janeiro	323.989	12.955.865,24	39,99	1.719.509,63	143.292,47
Volta Redonda	22.296	771.131,00	34,59	1.487.200,98	123.933,41
<b>Total</b>	<b>614.003</b>	<b>23.577.875,32</b>	<b>38,40</b>	<b>1.651.211,21</b>	<b>137.600,93</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS

Notas: 1. Dados de 2014 e 2015 (até maio) preliminares, com situação da base nacional em 26/06/2015, sujeitos a retificação. Como as bases de dados são muito extensas, sugere-se que não sejam recuperadas informações de mais de 12 meses de cada vez, pois o tempo de resposta pode levar ao não atendimento da solicitação;

2. Cálculo realizado com base na Portaria GM/MS 140 de 27 de fevereiro de 2014.

Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 10.08.2015.

**Id: 1871604**